

LEI Nº 4.269 – DE 29 DE SETEMBRO DE 2003

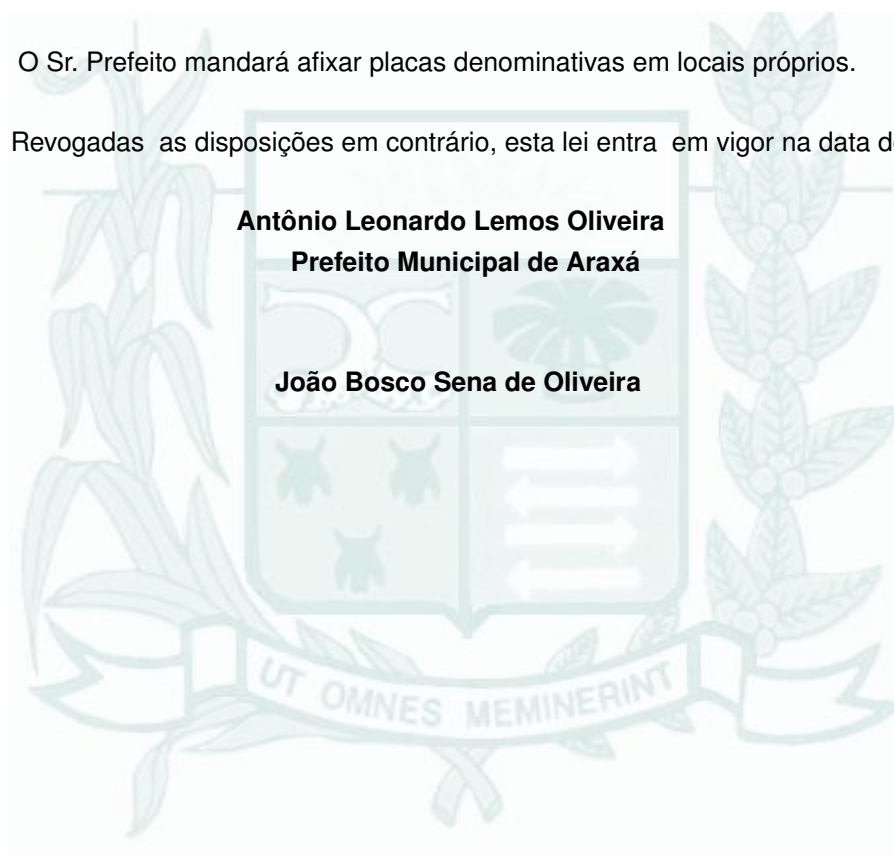
Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua Oswaldo Lemos Martins , a atual Rua João Batista do Nascimento (antiga Rua “F”) do Micro Distrito Eng. Clovis de Freitas Leal, no Bairro Novo Santo Antônio, nesta cidade.

Art. 2º. O Sr. Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Antônio Leonardo Lemos Oliveira
Prefeito Municipal de Araxá

João Bosco Sena de Oliveira